Diário Oficial
Estado de São Paulo
Poder Executivo
Seção I
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 200 - DOE – 16/10/2024 – Seção – 1 – p.145

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS X - PIRACICABA

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, do DRS X Piracicaba, nº 06 de 15/10/2024

Institui no Departamento Regional de Saúde DRS X - Piracicaba o Grupo Condutor Regional do Programa Mais Acesso à Especialistas – PMAE com o objetivo de elaboração, implantação e monitoramento do Plano de Ação Regional do Programa.

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento Regional de Saúde de Piracicaba, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde – SES/SP, no uso de suas atribuições e competências legais, considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023 que estabelece a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com novas diretrizes e com o objetivo de regulamentar a organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade visando à melhoria e reestruturação dos processos das práticas de saúde, para garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando as Portarias SAES/MS nº 1.822, 1.823, 1.824, 1.825, 1.826, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Cardiologia, Ortopedia, Oncologia, Otorrinolaringologia e Oftalmologia, respectivamente;

Considerando a Deliberação CIB nº 117/2024 que aprova a Nota Técnica CIB com as Orientações e subsídios para elaboração e implantação do Plano de Ação Regional – PAR, do Programa Mais Acesso à Especialistas – PMAE, no Estado de São Paulo.

Resolve:

Artigo 1º - Constituir o Grupo Condutor Regional de Atenção Especializada, para implantação e monitoramento do Programa Mais Acesso à Especialistas - PMAE do DRS X - RRAS 14 – Piracicaba, para implantação e monitoramento do Programa Mais Acesso à Especialistas.

Artigo 2º - O Grupo Condutor Regional do Programa Mais Acesso à Especialistas – PMAE será integrado pelos representantes das instituições abaixo indicadas:

Integrantes do DRS X Piracicaba/RRAS14
Moisés Francisco Baldo Taglietta - Diretoria
Márcia Cristine Boarin de Oliveira - CCPMIS
Claudete de Souza Barbosa Lotério - CCPMIS/NCSS
Érica Ap. Setten Pedronetti - CPAS
Camila Saggioratto de Melo Rosa - CPAS/NORS
Sandra Ap. Salvador Cruz – CPAS/NR
Anymary Aparecida. Nunes Dini - CPAS/ AAB
Jozelaine Maria Gomes Assunção - CPAS/ AAB

Ivonete Rosa da Silva - CDQSUS
Região de Saúde Araras
Ana Cristina Wiziack Zago Perroni - SMS Araras
Neide Ap. Silva Schimalz - SMS Leme
Região de Saúde Limeira
Andresa Barros - SMS Limeira
Kellen Cristina Rampo Carandina - SMS Cordeirópolis
Região de Saúde Piracicaba
Alessandro Vinhas Fernandes - SMS Piracicaba
Kleber da Costa Cesário - SMS Piracicaba
Leandro Carneiro Sanches - SMS São Pedro
Região de Saúde Rio Claro
Alcione Buzo - SMS Rio Claro
Juliana Orsini Pedroso - SMS Rio Claro
Regiane Portes Mendes - SMS Ipeúna
Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS SP
Antônio Roberto Stivalli - RS Piracicaba e Rio Claro
Mariana Fernandes Campos - RS Araras e Limeira

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.